



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RESOLUÇÃO N° 606

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (SUDENE), usando da atribuição que lhe confere o art. 32 do Regimento Interno e na forma da resolução do Conselho Deliberativo, em sessão do dia 15 de outubro de 1962,

RESOLVE, indicar José Ligório Hesketh Lavareda, Edésio Rangel de Farias e Odilon Franciscano do Amaral, respectivamente, para os cargos de Diretor-Presidente, Diretor-Técnico e Diretor-Comercial da sociedade de economia mista denominada "ARTESANATO DO NORDESTE S/A (ARTENE)", constituída de acordo com a Resolução nº 381, de 5 de abril de 1962, dêste Conselho Deliberativo.

Recife, 15 de outubro de 1962

Celso Furtado  
Superintendente